



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO Nº 23502.002861.2016-42

Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 10/2016

No dia 18 do mês de novembro de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, inscrito no CNPJ 10.648.539/0008-81, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, da Instrução Normativa MARE nº 8/1998, e demais normas correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação para registro de preços em epígrafe, RESOLVE, por meio de seu representante legal, registrar os preços sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO PREÇO

Os preços estão registrados no termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2016, conforme descrito abaixo:

24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI - ME

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1 LAVADORA ALTA PRESSÃO	UNIDADE	1	R\$ 458,7200	R\$ 458,7200
Marca: Lavor Fabricante: Lavor Modelo / Versão: Express Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora de alta pressão: Lavadora de alta pressão, potência do motor-mínimo de 1HP, Carrinho para transporte, bomba axial, deve acompanhar acessórios, como mangueira e bico de pressão. 110v.				
6 BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA	UNIDADE	1	R\$ 282,6500	R\$ 282,6500
Marca: Maxibombas Fabricante: Maxibombas Modelo / Versão: Super 50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba centrífuga água, tipo motor monofásico, potência 450, aplicação drenagem água suja, material polipropileno, características adicionais altura manométrica 50 metros, vazão 850 a 1930, frequência 60, voltagem 115/254, tipo instalação submersível. Descrição detalhada: Bomba centrífuga água, tipo motor monofásico; potência 450, aplicação drenagem água suja, material polipropileno, características adicionais altura manométrica 50 metros, vazão 850 a 1930, frequência 60, voltagem 115/254, tipo instalação submersível.				

Total do Fornecedor: R\$ 741,3700

Cláusula Segunda – DA VALIDADE DA ATA

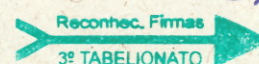
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações. (art. 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 c/c inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993).

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, não será obrigado a firmar as contratações que deies poderão advir, facultando-se a realização de licitação

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37550-000 – Pouso Alegre, MG
Fone: (35) 3427-6600 - e-mail: compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br

Página 1 de 2



Ismael



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Terceira – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ser realizada ao órgão que emitir a nota de empenho, nos endereços indicados no Edital do certame, sob as condições ali estabelecidas, podendo ser acordado entre as partes outro local de entrega.

Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA ATA

A alteração de valores, por motivo superveniente devidamente justificado e comprovado, será apreciada pela Administração Pública quanto à legalidade e cabimento e, se for o caso, será registrada, incluída em sistema eletrônico de controle do Governo Federal e publicada no Diário Oficial da União. Para a alteração de valor haverá nova pesquisa de mercado.

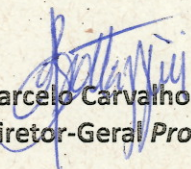
Cláusula Quinta – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento da Ata de Registro de Preços é regido pelo Decreto 7.892/13, especialmente pelos artigos 20 e 21, sem prejuízo da aplicação de penalidades, se cabíveis.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Esta Ata é parte integrante do Edital e anexos do Pregão Eletrônico 03/2016, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa vendedora aqui relacionada. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão regidos pela legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 18 de novembro de 2016.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Diretor-Geral Pro-Tempore

Dados do Licitante:

Razão Social: ITACA EIRELI - ME
CNPJ: 24.845.457/0001-65
Ass. representante: Ismael G. Reichert
Nome legível: ISMAEL GEOVANE REICHERT
Função/Cargo: SÓCIO-GERENTE
CPF: 010.021.359/66

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37550-000 – Pouso Alegre, MG
Fone: (35) 3427-6600 - e-mail: compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br